



**XLIX CONCURSO PARA INGRESSO
À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROVA DISCURSIVA

GRUPO TEMÁTICO I

CADERNO DE RESPOSTAS

Inscrição:

Candidato:

Sala:

Assinatura: _____

Instruções:

- Este caderno de respostas contém, além da capa, 4 páginas, cada uma com espaço para resposta de uma questão.
- Não escreva nem faça qualquer tipo de marca no campo de AVALIAÇÃO, que se encontra na parte superior de cada folha.
- Somente a área pautada, com linhas numeradas de 1 a 40, deverá ser utilizada para a resposta.
- Somente será considerado para correção da resposta definitiva o texto escrito na área pautada.
- Qualquer tipo de identificação nas folhas de respostas acarretará a atribuição de nota zero à questão.
- Serão fornecidas folhas para rascunho.
- Escreva a resposta definitiva com letra legível, utilizando caneta preta ou azul. Evite o uso de corretivos.
- Não destaque ou separe as folhas deste caderno.
- A duração da prova é de 4 horas.
- Após as instruções iniciais proferidas pelo fiscal, nenhuma pergunta será respondida.
- Ao término da prova, entregue os cadernos de respostas e de questões ao fiscal.

QUESTÃO 1

A regulamentação legislativa da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) tornou o sistema de controle concentrado de constitucionalidade empregado no Direito Constitucional brasileiro mais abrangente e versátil, permitindo que o Supremo Tribunal Federal passasse a revisar a constitucionalidade de atos que, até a regulamentação, eram imunes ao controle abstrato exercido pela Corte. Em relação a essa ação constitucional, disserte sobre os seguintes pontos:

- a)** Qual o fundamento normativo e o significado jurídico do conceito de subsidiariedade aplicado na ADPF e qual é a posição adotada pelo Supremo Tribunal Federal acerca desse conceito?
- b)** Qual é a posição do Supremo Tribunal Federal em relação ao cabimento da ADPF para o controle concentrado de leis municipais? Nesse ponto, o candidato também deverá referir exemplo de decisão da Suprema Corte brasileira sobre a questão.
- c)** Qual é a posição do Supremo Tribunal Federal em relação ao cabimento da ADPF para o controle concentrado de atos do Poder Público que não configuram emendas constitucionais e normas legais? Nesse ponto, o candidato também deverá explicar as espécies de atos do Poder Público que comportam revisão pela ADPF, à luz da jurisprudência da Suprema Corte brasileira.

QUESTÃO 2

Um dos temas mais complexos da relação entre Direito Ambiental e Direito Urbanístico no direito brasileiro refere-se ao conflito entre os princípios da proteção ambiental e do desenvolvimento urbano, quando está em questão a edificação e a urbanização em áreas de preservação permanente situadas no meio urbano. A tensão entre a demanda por ocupação do solo nas cidades brasileiras e a necessidade de preservação das margens de cursos d'água naturais têm sido objeto de regulação legislativa e de importantes decisões judiciais ao longo das últimas décadas. Em relação a esse conflito, disserte sobre os seguintes pontos:

- a)** Qual é a disciplina normativa vigente no direito positivo brasileiro em relação à extensão da faixa não edificável nas margens de cursos d'água naturais em trechos considerados como área urbana consolidada?
- b)** Qual é a disciplina normativa vigente no direito positivo brasileiro em relação à regularização de núcleos urbanos informais situados em áreas de preservação permanente de margens de cursos d'água naturais?
- c)** Qual é a posição atualmente predominante no Superior Tribunal de Justiça em relação a esse conflito e quais são os fundamentos jurídicos da posição adotada pela Corte em suas decisões sobre o tema?

QUESTÃO 3

Como ramo do direito público, o **Direito Financeiro** assume papel fundamental na organização, planejamento, transparência e controle social do Estado.

Apresente o conceito e o objeto do Direito Financeiro e indique os dispositivos da Constituição Federal que tratam da competência legislativa para a matéria e o capítulo que condensa exclusivamente regras e princípios sobre o referido ramo.

Discorra, com objetividade e precisão, sobre os princípios orçamentários: **a)** da exclusividade, **b)** da universalidade e **c)** da não vinculação, indicando os dispositivos da Constituição Federal que lhe sejam pertinentes.

QUESTÃO 4

Suponha a seguinte situação. O Prefeito de determinado Município encaminhou por sua iniciativa dois projetos de lei para deliberação da Câmara de Vereadores.

Por meio do **Projeto de Lei nº 01**, propôs a criação na estrutura do Poder Executivo de 10 cargos em comissão, sendo 07 cargos com atribuições típicas de assessoramento, 02 cargos com atribuições típicas de chefia e 01 cargo com atribuições típicas de direção. Por meio do **Projeto de Lei nº 02**, a fim de atender necessidade de excepcional interesse público, propôs a contratação temporária de 10 servidores, pelo prazo de dois anos, com previsão do direito à gratificação natalina e a férias remuneradas com o acréscimo de um terço.

A Câmara de Vereadores aprovou sem alterações o primeiro projeto, resultando na **Lei Municipal nº 01**. Quanto ao segundo projeto, acolhendo emenda apresentada por vereadores, manteve a remuneração prevista, mas, por entender mais adequada à necessidade do serviço público, aprovou a contratação temporária de 15 servidores, estabelecendo a possibilidade de sucessivas renovações contratuais a critério do Chefe do Poder Executivo. A aprovação do Projeto de Lei nº 02 resultou na **Lei Municipal nº 02**.

Diante do exposto:

a) Aponte e justifique, à luz dos elementos expressamente descritos e da disciplina normativa que trata do acesso aos cargos públicos, a conformidade constitucional das leis ou a existência de vícios que as maculem, indicando os dispositivos da Constituição Federal incidentes nas hipóteses.

b) Apresente, com objetividade e precisão, os critérios que devem ser observados na criação de cargos em comissão segundo interpretação fixada pelo Supremo Tribunal Federal pela sistemática da repercussão geral.

ESPELHOS DE RESPOSTAS DAS QUESTÕES DAS PROVAS DISCURSIVAS

GRUPO TEMÁTICO I - QUESTÃO 01

a) A Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental é uma das ações do controle concentrado de constitucionalidade previstas na Constituição Federal, estando disposta no artigo 102, § 1º, da CF. A ADPF foi regulamentada pela Lei n. 9.882/1999, que, em seu artigo 4º, I, prescreveu o seguinte requisito de admissibilidade desta ação: “Não será admitida arguição de descumprimento de preceito fundamental quando houver qualquer outro meio eficaz de sanar a lesividade”. A doutrina constitucional e o Supremo Tribunal Federal denominam essa exigência de princípio da subsidiariedade. A interpretação que prevalece na Suprema Corte é de que a ADPF é uma ação do controle objetivo da constitucionalidade de normas e atos do poder público, razão pela qual a sua admissibilidade só pode ser afastada quando houver outro meio, judicial ou não, capaz de sanar a lesividade a preceito fundamental com a mesma eficácia objetiva, geral e vinculante assegurada às ações do controle concentrado. Por isso, se couber qualquer outra ação do controle concentrado, como ADI, ADC ou ADO, não sabe a arguição. Assim, ações e recursos processuais destinados a tutelar direitos e interesses individuais e resolver situações singulares não afetam o cabimento da ADPF **(3,4 pontos)**.

b) O art. 1º, par. único, I da Lei n. 9.882/1999 contempla os atos normativos municipais entre os objetos da ADPF, inclusive aqueles editados antes da promulgação da CF/88. Como a disciplina normativa das demais ações do controle concentrado (ADI e ADC) não permite a revisão de normas municipais, o princípio da subsidiariedade não impediria o uso da ADPF para o controle concentrado dos atos locais. No entanto, o STF entende que sempre que for cabível o manejo da ADI Estadual perante os Tribunais de Justiça, incide a subsidiariedade e não será admitida a ADPF, salvo se (i) a ADI Estadual não for capaz de sanar a lesividade a preceitos fundamentais com a mesma eficácia geral e vinculante atribuída à ADPF e (ii) for relevante o fundamento da controvérsia constitucional veiculada pela arguição. Essa situação ocorre, por exemplo, quando a relevância da controvérsia sobre a lei municipal transcende o interesse local ou estadual e exige uma decisão com eficácia geral. Exemplos de ADPF julgadas pelo STF que tiveram como objeto leis municipais são a ADPF 449 (2019), que apreciou lei municipal que proibia a prestação do serviço de transporte individual por aplicativos, e a ADPF 457 (2020), que julgou lei municipal que proibia a divulgação de material com informação sobre ideologia de gênero em escolas municipais **(3,3 pontos)**.

c) Embora o controle concentrado de constitucionalidade tradicionalmente tenha sido destinado à revisão de normas, a Lei n. 9.882/1999 inovou o direito constitucional brasileiro passando a admitir, em seu artigo 1º, caput, o controle de atos do Poder Público, ainda que não normativos. Os atos do Poder Público suscetíveis de controle pela ADPF podem ser editados por qualquer um dos poderes e instituições públicas do Estado brasileiro, ainda que não configurem atos normativos primários ou secundários. O Supremo Tribunal Federal entende que, nesses casos, o requisito da subsidiariedade está satisfeito quando estiverem esgotadas todas as vias possíveis para sanar a lesão ao preceito fundamental ou quando for possível verificar, ab initio, a sua inutilidade para a preservação do preceito. A Suprema Corte tem admitido, como objeto da ADPF, atos do Poder Executivo, como decretos e atos administrativos, de escopo individual (ADPF 338/2016), omissões do Estado (ADPF 272/2021),

conjunto de decisões judiciais (ADPF 485/2020), interpretação judicial (ADPF 779/2021) e até mesmo o controle do estado de coisas inconstitucional (ADPF 347) **(3,3 pontos)**.

GRUPO TEMÁTICO I - QUESTÃO 02

a) As áreas de preservação permanente de margens de cursos d'água pertencem à classe dos espaços territoriais especialmente protegidos, previstos no artigo 225, § 1º, III, da CF, cuja alteração ou supressão está regulamentada na Lei n. 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro). O artigo 4º, I, do Código Florestal define como APP as faixas marginais de cursos d'água, perenes ou intermitentes, em metragens que variam entre 30 e 500 metros, proporcionais à largura da calha do leito do curso d'água. Conforme prevê o artigo 8º, caput, do Código, a intervenção ou a supressão de vegetação nativa (ciliar ou ripária) em área de preservação permanente somente pode ocorrer nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental, nos termos da lei. Portanto, ressalvadas essas hipóteses, a regra vigente no direito brasileiro é que é vedada a edificação nesses espaços, independentemente de estarem situados em área urbana consolidada. Contudo, o § 10 do artigo 4º do Código Florestal, introduzido pela recente Lei n. 14.285/2021, permite que lei municipal ou distrital, após consulta aos conselhos estaduais, municipais ou distritais de meio ambiente, definam metragens diferentes de faixas não edificáveis em área urbana consolidada. Sem embargo, na ausência de lei local, prevalecem as metragens da faixa não edificável previstas no Código Florestal **(3,3 pontos)**.

b) Os núcleos urbanos informais existentes em áreas de preservação permanente de margens de cursos d'água podem ser regularizados, ainda que situados em faixa não edificável, desde que no processo de regularização fundiária, que deverá respeitar o disposto nos artigos 64 e 65 da Lei n. 12.651/2012, sejam realizados estudos técnicos que justifiquem as melhorias ambientais produzidas na área do NUI em relação à situação de ocupação informal anterior, inclusive por meio de compensações ambientais, nos termos do artigo 11, § 2º, da Lei n. 13.465/2017. No entanto, em áreas de risco geotécnico, hidrológico ou de outra espécie, a aprovação da Reurb depende da implantação das medidas de eliminação, correção ou administração dos riscos recomendadas nos estudos técnicos realizados no processo de regularização urbanística, conforme artigo 39 da Lei n. 13.465/2017. Além disso, em se tratando de Reurb-E, deverá ser preservada uma faixa não edificável de 15 metros de largura de cada lado do curso d'água, nos termos do artigo 65, § 2º, do Código Florestal, exigência não estendida à Reurb-S **(3,3 pontos)**.

c) O Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do Tema Repetitivo n. 1010 (2021), originário do Recurso Especial n. 1.770.760, consolidou sua orientação jurisprudencial no sentido de que, na vigência do novo Código Florestal (Lei n. 12.651/2012), a extensão da faixa não edificável nas áreas de preservação permanente de qualquer curso d'água, perene ou intermitente, em trechos caracterizados como área urbana consolidada, deve respeitar o disposto no seu art. 4º, caput, inciso I, da Lei n. 12.651/2012, a fim de assegurar a mais ampla garantia ambiental a esses espaços territoriais especialmente protegidos e, por conseguinte, ao bem-estar socioambiental da coletividade. Segundo a Corte, as disposições do Código Florestal prevalecem sobre disposições da Lei n. 6.766/1979, que estabelecia um recuo fixo de 15 metros da margem do curso d'água para edificar em área urbana. A Corte entendeu que a antinomia

deveria ser resolvida pelo critério da especialidade, inclusive porque a disposição do Código Florestal é a que oferece a mais ampla proteção ao meio ambiente em área urbana e porque dessa forma promove-se a compreensão integrada entre direito ambiental e direito urbanístico, com especial atenção ao princípio constitucional da solidariedade intergeracional, previsto no artigo 225 da CF **(3,4 pontos)**.

GRUPO TEMÁTICO I - QUESTÃO 03

O candidato deverá apresentar o conceito de Direito Financeiro como o sendo o ramo autônomo que estuda a disciplina da atividade financeira do Estado, tendo por objeto os aspectos jurídicos relacionados à receita, à despesa, ao orçamento e ao crédito público. Deverá referir que a competência legislativa é concorrente, estando prevista nos incs. I e II do artigo 24, bem como no artigo 30, I e II, da Constituição Federal. Deverá indicar o Capítulo II do Título VI (artigos 163 a 169) como aquele que condensa exclusivamente as regras e princípios do referido ramo **(2,0 pontos)**.

a) O candidato deverá referir que o princípio da exclusividade estabelece que a lei orçamentária anual deverá dispor exclusivamente sobre a matéria orçamentária, não contendo dispositivos estranhos à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito. Deverá destacar que a finalidade do princípio é impossibilitar o aproveitamento da celeridade do processo de discussão orçamentária para aprovação de matérias de outra natureza, evitando as ditas caudas orçamentárias ou os orçamentos rabilongos (Ruy Barbosa). Deverá apontar o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal **(3,0 pontos)**.

b) O candidato deverá apresentar o princípio da universalidade como aquele que determina que a lei orçamentária anual compreenderá todas as receitas e despesas orçamentárias de todos os Poderes, órgãos, entidades, fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; o orçamento de investimento das empresas estatais; e o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados. Deverá referir que a finalidade do princípio é permitir o total controle das receitas e despesas através da autorização legislativa e fiscalização orçamentária. Deverá apontar o artigo 165, § 5º, da Constituição Federal **(3,0 pontos)**.

c) O candidato deverá referir que princípio da não-vinculação veda à vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas as hipóteses constitucionais em que é admitida, destacando que a finalidade do princípio é conferir maior liberdade ao gestor na destinação das receitas e na escolha das despesas. Deverá apontar o artigo 167, IV, da Constituição Federal **(2,0 pontos)**.

GRUPO TEMÁTICO I - QUESTÃO 04

a) O candidato deverá mencionar que os cargos e empregos públicos são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos legais, assim como aos estrangeiros na forma da lei, sendo o concurso público a via ordinária de investidura (art. 37, I e II, CRFB/88), em atenção aos

princípios da impessoalidade, da moralidade e da eficiência, aplicando-se tal disciplina normativa aos municípios por simetria **(1,0 ponto)**.

Deverá referir que a Lei Municipal nº 01 não apresenta vício de inconstitucionalidade, estando em conformidade com a Constituição Federal, tendo sido observada a iniciativa privativa de proposição legislativa pelo Prefeito Municipal (art. 61, § 1º, II, a, CRFB/88) e sendo destinada à criação de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração para as atribuições de direção, chefia e assessoramento (art. 37, II e V) **(2,0 pontos)**.

Deverá o candidato afirmar que a Lei Municipal nº 02 encontra fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, que admite a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da lei do respectivo ente federativo. Deverá referir que, na hipótese, é possível a extensão do direito a terço de férias e gratificação natalina é admitido, uma vez que está expressamente previsto na lei (Tema 551 – STF). Deverá indicar a existência de vício de inconstitucionalidade formal que decorre de aumento de despesas por emenda parlamentar, em virtude do incremento do número de servidores (art. 63, I, CRFB/88; Tema 686 - STF). Deverá indicar a existência de vício de inconstitucionalidade material que decorre da previsão de sucessivas renovações contratuais a critério do Chefe do Poder Executivo, em ofensa à necessidade de que o prazo de contratação seja predeterminado em lei (Tema 612 – STF) **(5,0 pontos)**.

b) O candidato deverá apresentar os critérios a serem observados na criação de cargos em comissão segundo definido pelo Supremo Tribunal Federal em repercussão geral na tese fixada no Tema 1.010, a saber: a) exercício exclusivo de funções de direção, chefia e assessoramento, não se prestando ao desempenho de atividades burocráticas, técnicas ou operacionais; b) necessária relação de confiança entre a autoridade nomeante e o servidor nomeado; c) número de cargos comissionados criados deve guardar proporcionalidade com a necessidade que eles visam suprir e com o número de servidores ocupantes de cargos efetivos no ente federativo que os criar; e d) as atribuições dos cargos em comissão devem estar descritas, de forma clara e objetiva, na própria lei que os instituir **(2,0 pontos)**.